



**PORTARIA Nº. 547/2025**

**Concede Licença por motivo de Doença em Pessoa da Família.**

O Prefeito do Município de Trajano de Moraes, no uso de suas atribuições Legais.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** ao servidor **RONALDO DE MELLO**, matrícula nº. 3937, Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 21/05/2025 a 19/07/2025, perfazendo 60 (sessenta) dias, com vencimentos integrais, de acordo com o Inciso 3º do artigo 102 da Lei Municipal nº. 983/2016 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

**Art. 2º -** Esta Portaria retroagirá a 21 de maio de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 23 de junho de 2025.

RILDO GONÇALVES NEVES  
Prefeito

**ERRATA:**

**Onde se lê** “Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 21/05/2025 a 19/07/2025”, **lê-se Licença para Acompanhar Pessoa Doente na Família, no período de 02/06/2025 a 31/07/2025.**

Trajano de Moraes, 25 de junho de 2025.

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0080/2025 EXCLUSIVO PARA MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

Manifestação de Interesse de Contratação Direta Processo administrativo nº 3050/2025. O Município de Trajano de Moraes-RJ, torna público aos interessados, que nos termos do art. 75, II, da Lei nº14.133/2021, estará recebendo por e-mail, entre os dias 26/06/2025 ao dia 01/07/2025 às 23:59h, proposta de preços, para dispensa de licitação, pelo menor preço ofertado, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de hospedagem, gerenciamento e controle do site oficial da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes e Portal da Transparência (...), conforme

Termo de Referência em atendimento a Secretaria Municipal de Administração e Reestruturação. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, assim como os de capacidade técnica, serão solicitados do fornecedor mais bem classificado. O Termo de Referência, encontra-se disponível no site: <https://trajano.plugtecnologia.com.br/exibir/6/0/1/compras-e-licitacoes>. O e-mail de contato para fins de recebimento das cotações é o: [agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br](mailto:agentecontratacao@trajanodemoraes.rj.gov.br). A contratação será regida pela Lei nº 14.133/2021.

Trajano de Moraes, 25 de junho de 2025

**GABRIELA DE AZEVEDO BARCELOS**  
Agente de Contratação

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025  
COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME/EPP/MEI**

Objeto: Eventual aquisição futura de pneus para atender a Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda, para suprir as necessidades dos veículos pertencentes às mesmas.

Modo de disputa: aberto

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Recebimento das propostas: dia 09/07/2025 às 10:00 horas. Retirada do Edital: Poderá ser feita no Núcleo de Licitação, localizado à Praça Waldemar Magalhães, nº 01, Centro – Trajano de Moraes RJ, pelo [sítio eletrônico www.trajanodemoraes.rj.gov.br](http://www.trajanodemoraes.rj.gov.br), portal da transparência ou <http://www.comprasnet.gov.br>, Informações: Horário de atendimento: 10:00 às 16:00 horas

Trajano de Moraes, 25 de junho de 2025.

**MANUELA GENUNCIO DE MORAES**  
Agente de Contratação  
Pregoeiro  
Matr. 4348  
Portaria 026/2025